



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2 / 2022 - CCO (10.02)**

**Nº do Protocolo: 23122.024136/2022-48**

**Divinópolis-MG, 22 de junho de 2022.**

**Ata da 96ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO.** Reunião realizada no dia 06/05/2022 às 13h00min horas pelo google meet. Estavam presentes os integrantes do NDE: Ana Angélica Lima Dias, Juliano Teixeira Moraes, Raissa Silva Souza, Vânia Aparecida da Costa Oliveira e Valéria Ernestânia Chaves. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: **1 - carga horária docente; 2 - encaminhamentos para a consolidação da matriz de equivalência; 3 - necessidade de correções no novo PPC; 4 - projeção do curso para os próximos 5 anos, considerando os períodos atrasos devido ao ensino remoto e 5 - informes.** A reunião iniciou com o **Item 4: apresentação da projeção do curso para os próximos 5 anos.** Juliano inicialmente explicou a metodologia utilizada pela Isabel, secretária do curso de enfermagem. Isabel entrou em cada turma e verificou quais as unidades curriculares cursadas e as que precisam ser cursadas por cada turma, em seguida, construiu uma planilha do excel, organizada por semestres, contendo as unidades curriculares a ser cursadas por cada turma. Constatou-se que, devido ao ensino remoto, viabilizado para o período da pandemia, algumas turmas foram duplicadas ou triplicadas, situação que será mantida até a conclusão do curso. Esta situação já foi ponto de pauta da reunião do colegiado, que sugeriu convidar todos os docentes para uma reunião na próxima terça-feira (10/05) às 18h visando a apresentação desta projeção e de duas ou três possibilidades de encaminhamentos. A Prof. Ana Angélica ressaltou que esta análise já havia sido realizada no início de 2021 e um documento foi elaborado pelo NDE e colegiado do curso, explicando as peculiaridades do curso, tal como a alta porcentagem de carga horária prática, e solicitando professores temporários. O ideal seria que tais professores não fossem de uma única unidade curricular, permitindo que acompanhassem as turmas duplicadas e/ou triplicadas. A projeção de carga horária demonstra que não há corpo docente suficiente para cumprir tal carga horária. O Prof. Juliano disse que a Isabel já lhe havia informado sobre o documento elaborado pelo NDE e colegiado e complementou, que à medida que as questões foram surgindo, tentou verificar o que seria viável, assim fez as seguintes considerações: **1.** Não existe possibilidade de contratação de professor substituto; a Prof. Hérica, diretora do campus, informou que professor substituto possui "CPF de docente", ou seja, se não há código de vaga, não é possível a contratação; **2.** Atualmente, não existe o cargo professor temporário. Após rápida pesquisa, a Prof. Ana Angélica esclareceu que professor temporário foi uma nomenclatura utilizada durante o período de expansão universitária; **3.** Há regulamentação do CONSU para professor voluntário, a Isabel irá verificar como proceder para a abertura do edital. Em seguida, o prof. Juliano apresentou a planilha do levantamento das disciplinas a serem cursadas pelos acadêmicos para a conclusão do curso. Ressaltou

que a PROEN sugere fortemente que as disciplinas das novas entradas sejam cursadas normalmente, para que o problema não se prolongue ainda mais. Inevitavelmente, as turmas 2022/1 e 2021/2 com 35 e 36 alunos, respectivamente, caminharão juntas até o final do curso. Tais turmas estarão no segundo semestre em 2022/2. As turmas 2021/1 e 2020/2, com 30 e 14 alunos respectivamente, cursarão em 2022/2 as disciplinas teóricas e práticas do terceiro período. A turma 2021/1 também precisará cursar a PIESCII em 2022/2 e UEII e PECII como unidades extemporâneas antes de 2023/1. A flexibilização destas unidades extemporâneas permitirá que as turmas 2021/1 e 2020/2 estejam no terceiro período em 2023/1. O não oferecimento de UEII e PECII para a turma 2021/1 implicará em triplicação de turmas, somando 101 alunos no terceiro período em 2023/1. Estas foram as possibilidades levantadas pelo colegiado do curso de enfermagem, ou seja, permitir a duplicação de duas turmas (2022/1+2021/2 seria uma turma e 2021/1+2021/2 seria outra turma) ou a triplicação de uma turma (2022/1+2021/2+2021/1). O Prof. Juliano disse que podemos ser questionados pelos professores sobre o encargo docente semestral, e destacou que, na UFSJ, não há regulamentação do número de horas por professor, sendo permitido uma variação de 8 a 20 horas. Desta forma, caso não consigamos o professor voluntário, futuramente, o NDE e colegiado precisarão definir qual será o limite máximo de carga horária docente, respeitando a carga horária efetivamente cumprida em sala de aula em cada unidade curricular e se necessário com otimização da carga horária dos conteúdos. O Prof. Juliano acrescentou que, embora o desafio seja grande, talvez seja uma oportunidade do nosso curso resgatar uma integridade, pois professores de um GAD poderão colaborar com professores de outro GAD, sendo um momento de desenvolver um sentimento de colaboração/cooperação. A Prof. Vânia lembrou que, embora tenhamos nossas especificidades, todos somos enfermeiros, e acrescentou que, junto com o Prof. Humberto, várias possibilidades de colaboração foram elaboradas anteriormente. O NDE não apresentou nova proposta para apresentação ao colegiado e recomenda a duplicação de duas turmas. Houve uma breve discussão sobre como otimizar o desenvolvimento das atividades das turmas duplicadas. A Prof. Valéria exemplificou a situação de algumas turmas da medicina. Embora tenha uma turma duplicada, elas não estão sincronizadas. Há um atraso de uma turma em relação a outra, assim não há uma duplicação de 100% do conteúdo. É necessário avaliar se isto seria vantajoso para os professores da enfermagem. O professor Juliano também sugeriu a análise da possibilidade de otimização da carga horária, verificando se é possível ministrar o mesmo conteúdo de uma carga horária um pouco reduzida. Com relação a oferta das atividades extemporâneas, o professor Juliano enfatizou que não é possível obrigar que os professores as ofertem, mas podemos apresentar o que precisamos para os próximos períodos e o colegiado aprovar. Desta forma, o colegiado achou prudente apresentar o levantamento do impacto da pandemia no curso de enfermagem aos docentes, de forma a mobilizar o corpo docente para solucionar o desafio causado pelas adaptações decorrentes da pandemia. A Prof. Ana Angélica sugeriu apresentar ao corpo docente a proposta com a carga horária pronta, apresentando quais seriam as mudanças, mostrando onde poderia ter contribuições ou não do GAD ou de um GAD para o outro, ressaltando que, enquanto não tivermos números, mostrando os pontos críticos que requerem esforço docente, com as atividades a serem realizadas, contemplando locais que podem sofrer redução, como por exemplo, estágio supervisionado que temporariamente possa ser assumido por outro GAD menos sobrecarregado no momento, não haverá clareza para o corpo docente. A Prof. Raíssa, Prof. Juliano e Prof. Vânia concordam que realizar o desenho da proposta como sugerido pela Prof. Ana Angélica será mais eficiente na sensibilização do corpo docente, sobretudo se for necessário assumir encargos de outros GAD, pois mostrará o que de real o professor terá que assumir de determinada unidade curricular. A Prof. Valéria

ressaltou a importância de realizar a projeção, apesar do curto prazo que temos, pois não tivemos êxito em diálogos anteriores sem uma projeção clara. A Prof. Ana Angélica se prontificou em auxiliar a Isabel nos cálculos da carga horária docente, considerando a duplicação de duas turmas e a oferta das disciplinas extemporâneas (acima mencionadas) antes de 2023/1. Em seguida, passou-se ao **item 2 - encaminhamentos para a consolidação da matriz de equivalência**, a Prof. Vânia apresentou que a proposta da comissão para elaboração do novo PPC considera que o ideal seja a migração para o novo PPC de apenas duas turmas, sendo elas 2022/1 e 2022/2, desta forma a turma de 2023/1 já entraria no novo PPC. Para a comissão existe viabilização, pois as maiores mudanças ocorreram em períodos mais avançados. Após esta decisão, a comissão pretende analisar quais os conteúdos as turmas 2022/1 e 2022/2 devem fazer para contabilizar a equivalência, utilizando a resolução normativa da UFSJ para este fim. O Prof. Juliano enfatizou que, caso a decisão seja esta, precisaremos ter em mente que em 2023/1 será necessário ofertarmos as disciplinas do novo PPC para as turmas 2023/1, 2022/2 e 2022/1, sendo que esta última estará no terceiro período. A Prof. Vânia esclareceu que a Comissão tem isto em mente ao fazer a proposta, mas considera importante já estar com o novo PPC em implantação no momento da visita do MEC. E acrescentou que, caso a decisão seja não fazer a migração das turmas do ano de 2022, a correção no novo PPC será muito mais simples, pois a tabela de equivalência será necessária apenas em caso de alunos que trancaram o curso em algum momento. A Prof. Vânia aproveitou para chamar a atenção do Prof. Juliano, coordenador do curso, sobre a mudança do procurador institucional, sendo importante uma nova consulta sobre a possível visita do MEC neste ano de 2022. Ressaltou mais uma vez que o nosso PPC não possui 4000 horas relógio, sendo oferecido em 4,5 anos, no entanto a nova diretriz prevê 5 anos para a conclusão do curso e 4000 horas relógio. A Prof. Vânia comunicou que a nova reunião da comissão será na próxima segunda-feira. Em seguida, iniciou-se a discussão do item **1 - carga horária docente**, a prof. Ana Angélica esclareceu que recebeu uma planilha de excel elaborada pela Prof. Elaine Franco, assim considerou fácil realizar os cálculos. Para facilitar a multiplicação pelo número de grupos, a Prof. Ana Angélica, considerando a CH total, separou a CH teórica da CH prática e considerou sempre 4 grupos de aulas prática. Assim caso, seja decidido por mudança no número de grupos, a planilha poderá ser facilmente alterada. Também esclareceu que para os GAD's de Saúde Materno-Infantil e Mental optou-se por colocar 1 optativa, enquanto para os demais GAD's optou-se por colocar 2 optativas por GAD. Prof. Ana Angélica enfatizou que são cargas horárias que podem ser alteradas, de acordo com a nossa decisão. A Prof. Raíssa questionou se é obrigatório ser ofertado 2 optativas por GAD. O Prof. Juliano respondeu que existe uma resolução normativa sobre isto, sendo obrigatório 1 optativa por semestre por GAD. Para permitir a realização do cálculo de CH por GAD, o Prof. Juliano sugeriu colocar apenas uma optativa por GAD, pois para aumentar o número de optativa por GAD seria necessário ter a aprovação do colegiado. A Prof. Ana Angélica esclareceu que considerou 1 PIC/TCC para os GADs Fundamentos, Criança, Mulher e Mental, 2 PIC/TCC para Saúde Coletiva e Saúde do Adulto, desta forma foram considerados 8 grupos de PIC/TCC. O Prof. Juliano questionou as bases desta proposta. A Prof. Ana Angélica esclareceu que tentou fazer a divisão de acordo com o número de docentes por GAD e/ou especialidades dentro do GAD e/ou carga horária total por GAD. No estágio supervisionado, a Isabel informou que atualmente acontecem 4 grupos de estágio supervisionado por semestre, entrando o Prof. Juliano informou que precisa considerar turmas de 40 alunos, sendo necessário considerar 6 grupos. O mesmo número de grupos deve ser considerado para PIESC. A Prof. Ana Angélica disse que os cálculos não estão concluídos, mas apresentou os pontos que devem ser discutidos. Na planilha, a Prof. Ana Angélica calculou a CH total de cada GAD, em seguida dividiu pelo número de professores de cada GAD ou

especialidade de GAD. Em valores médios, houve uma variação de CH por professor sendo de 8,16 para os professores de Saúde Coletiva e 15,85 para os professores de Materno-Infantil. A Prof. Ana Angélica também esclareceu que houve exclusão de PIESC de gestão, fato que contribui para a redução de carga horária do GAD de Saúde Coletiva. Sobre o alto encargo didático do GAD de Criança e Mulher, a Prof. Vânia enfatizou que todos os professores do seu GAD concordaram com a carga horária de 120 horas da PIESC, ressaltando que a carga horária de PIESC é a mesma de outros GADs, mas este valor é dividido por um número menor de docentes. A Prof. Ana Angélica também ressaltou que, comparando ao atual currículo, está ocorrendo um aumento de 100 horas/aula de PIESC para o GAD de Saúde da Mulher e da Criança. As Prof. Ana Angélica e Raíssa também enfatizaram que precisa ser pensado a dificuldade de campos de prática na área de saúde da mulher e criança. Para garantir que todos os professores do curso possuam clareza sobre os desdobramentos do novo PPC, ficou decidido que o Prof. Juliano irá se reunir com os líderes para apresentar a projeção de encargos didáticos de cada GAD. Para finalizar, a Prof. Ana Angélica demonstrou uma carga horária de 255 horas no oitavo período, demonstrando não haver linearidade de CH entre os períodos. Em seguida, passou-se para o item **3 - necessidade de correções no novo PPC**, o Prof. Juliano relatou a sua conversa com a DICON e com Prof. Hérica, diretora do nosso campus, observou-se que o nosso curso não tem condições de ser matutino, ou seja, o curso precisa voltar a ser integral, pois PIESC é unidade curricular, portanto também deveria ser realizada no período matutino. O Bruno da DICON informou que somente o estágio supervisionado pode ocorrer no período vespertino. Adicionalmente, para uso de laboratório, se o curso de enfermagem for matutino, ocupará todos os laboratórios do LAHAS. A Prof. Hérica disse que o CCO não tem condições de assegurar a oferta do curso de enfermagem no período matutino, considerando tanto o número de laboratórios quanto de salas de aula. O Prof. Danilo, coordenador do LAHAS, também relatou a impossibilidade de assegurar o número de salas necessárias para a oferta do curso no período matutino. A Prof. Vânia relatou a demanda da diretoria para a concentração do curso de enfermagem em um único turno, sugerindo que talvez seja necessário levar tal questão para a diretoria. Não havendo demanda da diretoria, realmente a concentração do curso em um único do turno seja desnecessária. O Prof. Juliano esclareceu que em conversa como o Bruno da DICON foi informado que não existe o termo predominantemente no período matutino, a resolução diz que apenas estágio e optativas podem estar fora do turno matutino. O Prof. Juliano sugeriu alterar o PPC para "*o curso de enfermagem é integral com disciplinas teórico-prática predominantemente no período da manhã*". Desta forma, a partir de agora, o NDE tem ciência da impossibilidade do curso ser apenas matutino. A Prof. Ana Angélica lembrou que anteriormente, juntamente, com a Prof. Valéria fizeram uma projeção sendo possível garantir um mesmo número de salas, comparado ao que ocorre atualmente. No entanto, o Prof. Juliano disse que é necessário otimizar o tempo em campo de PIESC, sendo muitas vezes necessário que o aluno esteja na PIESC em período integral, sobretudo quando o campo de prática ocorre em outra cidade. O Prof. Juliano finalizou a reunião, informando (**item 5**) que o contrato com o Hospital de Formiga, média e alta complexidade, para campo de prática está praticamente fechado. Com relação, ao Hospital de São João de Deus, ainda há a necessidade da certidão negativa, entretanto, os dirigentes foram sensibilizados pelas possibilidades de oferta das atividades oferecidas pela UFSJ. Nada mais havendo a tratar eu, Valéria Ernestânia Chaves, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

**(Assinado digitalmente em 28/06/2022 18:16 )**

ANA ANGELICA LIMA DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1924652

**(Assinado digitalmente em 23/06/2022 19:00 )**

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 23/06/2022 09:22 )**

RAISSA SILVA SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1635731

**(Assinado digitalmente em 22/06/2022 18:17 )**

VALERIA ERNESTANIA CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1692875

**(Assinado digitalmente em 23/06/2022 08:06 )**

VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**,  
data de emissão: **22/06/2022** e o código de verificação: **6c5cd9a479**